



William Luz
Rômulo Cordão

Prefácios

Edilson Mougenot Bonfim
Carlos Alberto Ferreira do Nascimento

FACÇÕES CRIMINOSAS

Análise jurídica e estratégias de enfrentamento

2ª edição revista, ampliada e atualizada

A obra *Facções criminosas: análise jurídica e estratégias de enfrentamento* foi produzida com a finalidade de trazer um esboço histórico, social e criminal desse fenômeno criminoso, além de indicar formas objetivas de enfrentamento do problema, sobretudo na seara jurídica. Os autores, membros do Ministério Público, por atuarem na área criminal e no combate ao crime organizado, têm experiência prática, indicando problemas cotidianos a quem atua nesse espectro do direito criminal e sugerindo possíveis linhas de combate.

As facções, conforme a vertente abordada na obra, podem ser modalidades de organizações criminosas, com diversas implicações jurídicas e sociológicas. Os autores buscaram tratar de temas decorrentes do problema citado, indicando linhas de ação para o seu enfrentamento que não se esgotam na mera questão criminal, assim como lançaram reflexões acerca de como o tema vem sendo abordado hodiernamente por diversos atores do sistema de justiça e suas implicações.

Área específica

DIREITO PENAL.

Áreas afins do livro

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA,
DIREITO PROCESSUAL PENAL,
SOCIOLOGIA, DIREITOS HUMANOS.

Palavras-chave

FACÇÃO CRIMINOSA,
ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA,
PCC, COMANDO VERMELHO,
TRÁFICO DE DROGAS,
LAVAGEM DE DINHEIRO.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 3489

L979f

Luz, William

Facções criminosas: análise jurídica e estratégias de enfrentamento / William Luz, Rômulo Cordão. -- 2. ed. rev. ampl. e atual. -- Belo Horizonte: Fórum, 2025.

397 p. 14,5x21,5cm

ISBN impresso 978-65-5518-883-7

ISBN digital 978-65-5518-882-0

1. Facção criminosa. 2. Organização criminosa. 3. PCC. 4. Comando vermelho. 5. Tráfico de drogas. 6. Lavagem de dinheiro. I. Cordão, Rômulo. II. Título.

CDD: 364

CDD: 364

William Luz é Promotor de Justiça. Historiador. Ex-professor da rede pública estadual. Trabalhou no IBGE, Correios, foi agente penitenciário e oficial de justiça. Ex-membro do Gaeco MPPI.

Rômulo Cordão é Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí. Professor de Direito em faculdades e cursos preparatórios de carreiras jurídicas e de pós-graduação. Foi coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do MPPI, tendo comandado diversas operações de combate às ORCRIMS. Foi técnico judiciário do Tribunal de Justiça da Paraíba e delegado de Polícia Civil da Paraíba. É especialista em combate às ORCRIMS e à máfia pela Universidade de Roma Tor Vergata, Itália. Membro da Academia Parnaibana de Direito. Mestrando em Direito Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca – Espanha.

SUMÁRIO

PREFÁCIO DA SEGUNDA EDIÇÃO	
Edilson Mougenot Bonfim	15
PREFÁCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO	
Carlos Alberto Ferreira do Nascimento	21
APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO	25
INTRODUÇÃO	27
CAPÍTULO 1	
CONCEITUAÇÃO	29
CAPÍTULO 2	
DAS FACÇÕES CRIMINOSAS.....	39
2.1 Origem das facções criminosas brasileiras e causas de expansão	39
a) ORIGEM DAS FACÇÕES CRIMINOSAS: BREVE HISTÓRICO	39
b) CAUSAS DE EXPANSÃO.....	46
2.2 Principais facções criminosas	69
2.2.1 O problema do reconhecimento oficial das facções criminosas	69
2.2.2 Facções de expressão nacional	73
a) INTRODUÇÃO: PARÂMETROS DE CLASSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA.....	73
b) QUADRO SITUACIONAL DO COMANDO VERMELHO	78
c) QUADRO SITUACIONAL DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL.....	82
d) Quadro situacional da família do norte.....	89
2.2.3 Facções de expressão regional.....	92
a) INTRODUÇÃO	92
b) REGIÃO NORTE E AMAZÔNIA LEGAL	94
c) REGIÃO NORDESTE	104
d) REGIÃO CENTRO-OESTE	124
e) REGIÃO SUDESTE	130
f) REGIÃO SUL	134
CAPÍTULO 3	
DEFINIÇÃO DE ORCRIM E APLICAÇÃO AOS CONCEITOS DE FACÇÃO CRIMINOSA	139
3.1 Introdução e classificação	139
3.2 A atividade empresarial das facções criminosas.....	160
CAPÍTULO 4	
INDIVIDUALIZAÇÃO DAS CONDUTAS E ELEMENTOS DE PROVA PARA IMPUTAÇÃO.....	187
4.1 Classificação e imputação	187
4.2 Tribunal do crime.....	191
a) ANÁLISE DA JUSTIÇA PARALELA.....	191
b) COLABORAÇÃO PREMIADA EM SEDE DE FACÇÕES CRIMINOSAS.....	201
4.3 Análise jurídica dos salves e teoria do domínio do fato.....	204

a)	CONCEITO DA ORDEM DE COMUNICAÇÃO CONHECIDA COMO “SALVES”	204
b)	TEORIA DO DOMÍNIO DO FATO: CONCEITO E ANÁLISE JURÍDICA.....	205
c)	APLICAÇÃO DA TEORIA DO DOMÍNIO DO FATO EM RELAÇÃO ÀS ORGANIZAÇÕES EM ESTUDO (FACÇÕES)	210
d)	DISCUSSÃO ACERCA DA CRIMINALIZAÇÃO DOS “SALVES”	212

CAPÍTULO 5

	LINHAS DE AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DO FENÔMENO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS	215
a)	RECONHECIMENTO DE QUE AS FACÇÕES SÃO UM PROBLEMA NACIONAL	215
b)	FEDERALIZAÇÃO DE CRIMES QUANDO ENVOLVEM FACÇÕES CRIMINOSAS	218
c)	CRIAÇÃO DE UMA FORÇA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A FACÇÕES CRIMINOSAS E POSSÍVEL ADOÇÃO DO MODELO DE AGÊNCIA UTILIZADA PELOS ESTADOS UNIDOS	220
d)	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS	225
e)	LINHAS DE AÇÕES GERAIS COM EXECUÇÃO LOCAL: APLICAÇÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ALINHADOS À EFETIVIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	229

CAPÍTULO 6

	IMPACTO SOCIAL DAS FACÇÕES CRIMINOSAS	231
6.1	Análise sociológica e visões políticas-ideológicas do crime e da repressão	231
6.2	O empoderamento de pequenos marginais através de facções criminosas.....	233
a)	CONCEITO DE EMPODERAMENTO E APLICAÇÃO DENTRO DO ORGANOGRAMA DAS FACÇÕES CRIMINOSAS.....	233
b)	PROGRESSÃO CRIMINOSA E DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL DO FACCIÓNADO	240

CAPÍTULO 7

	O SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A ATUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ENFRENTAMENTO AO CRIME	249
7.1	SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) e PNSPDS (Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social): introdução	249
7.2	executoriedade do Sistema Único de Segurança Pública...	252
7.3	O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP 2021-2030)	254
a)	OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ATUAR NA GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	259
b)	DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS NA SEGURANÇA PÚBLICA.....	260
c)	O MUNICÍPIO COMO ENTIDADE INTEGRANTE ESTRATÉGICO DO SUSP.....	260

d)	OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (OSEP-MUNICIPAL).....	261
e)	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	263
f)	DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	265
g)	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	266
h)	criação de guarda municipal	266
i)	Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal.	268
j)	A adesão do município ao Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal.	268
k)	ETAPA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (PMSP)	270

CAPÍTULO 8

CONCEITO DE ZONEAMENTO E POLÍCIA

	COMUNITÁRIA	273
8.1	Introdução.....	273
8.2	Policamento comunitário.....	276

CAPÍTULO 9

LINHAS DE ATUAÇÃO E PLANOS DE AÇÃO NO CONTROLE DE ÁREAS ZONEADAS (PLANOS DE AÇÃO RELACIONADOS À SEGURANÇA PÚBLICA).....

		283
9.1	Introdução.....	283
9.2	Atuação da polícia ostensiva	284
9.3	Atuação da polícia judiciária	287
9.4	Atuação do Conselho Tutelar e da Rede de Controle do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo)	298
a)	INTRODUÇÃO	298
b)	FUNÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO SISTEMA PROTETIVO E REPRESSIVO MENORISTA.....	301
c)	SINASE – SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	308
9.5	As facções criminosas e o recrutamento de menores: erros do estado e possíveis medidas de correção.....	313
a)	INTRODUÇÃO	313
b)	AUXÍLIO DO ESTADO NO RECRUTAMENTO DE MENORES INFRATORES: ANÁLISE CRÍTICA	315
c)	AÇÃO DO ESTADO NO ENFRENTAMENTO AO PROBLEMA (RECRUTAMENTO DE JOVENS PELAS FACÇÕES) E NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA REPRESSOR DO ECA.....	325

CAPÍTULO 10

	TEMAS COMPLEMENTARES	335
10.1	Absolutismo penal e política de desencarceramento	335
a)	ABOLICIONISMO PENAL	335
b)	GARANTISMO PENAL.....	338
c)	POLÍTICA DE DESENCARCERAMENTO.....	341
d)	ANÁLISE CRÍTICA E LINHA DE AÇÃO SUGERIDA.....	343
10.2	A questão relacionada à legalização das drogas	345
a)	DEFINIÇÃO DE DROGA. LEI PENAL EM BRANCO	345
b)	A MOTIVAÇÃO PARA O USO DE DROGAS.....	349

c)	A LEGALIZAÇÃO DAS DROGAS: UM SALTO NO ESCURO	350
d)	PARÂMETROS PARA REDISSCUSSÃO DA LEI DE DROGAS	355
10.3	Dos homicídios relacionados ao tráfico de drogas: “traficídios”	356
10.4	As facções criminosas são grupos terroristas? Uma análise à luz do que é a guerra regular e a guerra irregular	367
	CONCLUSÃO	381
	REFERÊNCIAS.....	387